

Ano 2024

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 100, Liv. 027, Fls. 35v Em 17/06/2024.

Às hrs.
18:10

Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto de Decreto do Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☐ Moção de
- ☒ **X Emenda Aditiva**

N.º. ____/2024

Autor: **Vereador JAIRO GEHM-PMB;**

EMENDA ADITIVA N.º.034, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Acrescenta o art. 3º-A no Projeto de Lei nº 046 de 17 de junho de 2024 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento vigente para os fins que menciona.”.

Art. 1º - Acrescenta-se o artigo 3º-A no Projeto de Lei nº 046, de 17 de junho de 2024, em epígrafe, com a seguinte redação:

“Art. 3º-A – Durante a execução desta lei, o Poder Executivo Municipal deverá observar as vedações contidas na Lei Federal nº 9.504/1997 e demais normas de caráter eleitoral (Legislação Eleitoral).”

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 17 de junho de 2024.

JAIRO GEHM

Vereador – PMB

Primeiro Secretário da Mesa Diretora

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminha-se esta Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 046, de 17 de junho de 2024, para que o Poder Executivo Municipal aplique a Lei que possivelmente resultará da referida proposição, observando as determinações da Legislação Eleitoral.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 17 de junho de 2024.

JAIRO GEHM

Vereador – PMB

Primeiro Secretário da Mesa Diretora

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.